



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 089/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROMOÇÃO**, na forma dos artigos 4º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 5 (cinco) da classe “A”, para o padrão 6 (seis), classe “B”, aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Abelardo Ferreira dos Santos	A	5	B	6	20/01/2005
2. Francisco Deusimilde Araújo Mota	A	5	B	6	17/01/2005
3. Joaquim Reis Costa Filho	A	5	B	6	10/01/2005

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
4. Cléudio Marques da Silva	A	5	B	6	10/01/2005